



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0018/2025

Em, 7 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 936.676,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS
ATIVIDADES EDUCACIONAIS

0000086	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	636.676,00
				PERMANENTE			

Total da Ação 636.676,00

Total da Unidade Orçamentária 636.676,00

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 452 0008 1023 SANEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECUP. DE
CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS

0000278	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	--	--	------------

Total da Ação 300.000,00

Total da Unidade Orçamentária 300.000,00

Total de Suplementações 936.676,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 936.676,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC.DE AGRICULTURA

20 608 0011 1036 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E
OUTROS EQUIPAMENTOS

0000354	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	136.676,00
				PERMANENTE			

0000355	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	800.000,00
				PERMANENTE			

Total da Ação 936.676,00

Total da Unidade Orçamentária 936.676,00

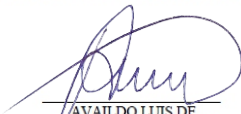
Total de Anulações 936.676,00

Total de Outras Fontes 0,00

936.676,00

Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AIVALDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO